



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 385/2010.

EMENTA: Concede “Ad referendum” deste Conselho, Progressão Horizontal ao Professor Assistente – Nível 01 – SÉRGIO CAVALCANTI DE PAIVA, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.006497/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder “Ad referendum” do Conselho Universitário, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, ao Docente SÉRGIO CAVALCANTI DE PAIVA, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 14 de abril de 2008 a 13 de abril de 2010, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 25 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =